



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 4342025
(relativo ao Processo 39752022)
Código de validação: 07152BDBF9

Processo Administrativo	Número do processo: 3975/2022
Assunto	Aditivo de Prazo
Contratada	TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 03.709.906/0001-78
Unidade solicitante	Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura
Contrato/Aditivos	CONTRATO Nº 18/2023
Objeto	Prestação de serviços de natureza continuada de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e mão de obra a serem prestados nas sedes das Promotorias de Justiça iniciais e intermediárias e demais prédios ocupados pelo MPMA no interior do Estado do Maranhão.
Vigência do Contrato	03/07/2024 e término em 02/07/2025 (1º Aditivo)
Prazo prorrogação	12 meses, com início em 03/07/2025 e término em 02/07/2026.
Valor da prorrogação	R\$ 2.695.312,50 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de nova análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de 1º aditivo de prazo ao Contrato nº 18/2023, conforme [DESPACHO-SEAF - 13422025](#) [Download alternativo](#).

Esta Assessoria manifestou-se pela existência de impedimentos, conforme PTC-ACI - 2902025 [Download alternativo](#). Após a referida manifestação foram juntados e considerados os seguintes documentos nesta análise: Anexo do documento : Declaracao Mantem Cond Habilitacao - _Proc_Empenho_MPMAassinado.pdf (Descrição: DECLARAÇÃO TORQUATO FERNANDES) [Download alternativo](#).

Com a juntada da referida documentação foi sanada a pendência apontada à época.

Foram juntados ainda: SICAF ATUALIZADO e o DESPACHO-COF - 11072025 [Download alternativo](#) no qual informa:

À Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura,

Informamos que foi identificada informação de saldo orçamentário para o objeto destes autos, a saber DESPACHOCOF - 38642024, assim como autorização para realização da despesa, conforme DESPACHO-DG - 90172024, ambos os documentos contidos nos autos do PA 223472024 e anexos a este.

Sendo assim, solicitamos desconsiderar o DESPACHO-COF - 8362025, uma vez que a despesa em questão já estava autorizada e que os recursos alocados no Plano de Aplicação do FEMPE, em reunião datada de 26/12/2024, foram integralmente reservados exclusivamente para aquelas despesas contidas no referido DESPACHO-DG - 90172024.

Desta forma, manifestamo-nos acerca da **INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**,

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **30 de Abril de 2025 às 09:04 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-4342025, **Código de Validação:** 07152BDBF9.



Assessoria Técnica da Administração

assinado eletronicamente em 29/04/2025 às 14:12 h ()*

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 30/04/2025 às 09:04 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO